



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(63/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO TARIFÁRIO PARA 2020 A PRATICAR PELA TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 30 de dezembro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal retificação ao tarifário para 2020, a praticar pela empresa intermunicipal Tejo Ambiente nos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, em resultado do parecer da ERSAR.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a retificação ao tarifário para 2020 nos termos propostos pela Tejo Ambiente, uma vez que a mesma teve como base os valores do modelo económico aprovado, com as atualizações ordinárias das taxas de variação média anual do Índice Harmonizado de preços no Consumidor (IHPC) recomendados pela ERSAR estando os valores corretos face à metodologia adotada e corretamente ajustada ao parecer da Entidade Reguladora.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO COM A TEJO AMBIENTE EIM, SA - enquadramento e concretização jurídico-legal/contratual

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

“Do Contrato de Gestão Delegada, resulta um conjunto de poderes acometidos à Entidade Gestora (clausula 7.^a do Contrato de Gestão Delegada) para prossecução do respetivo objeto contratual que impõe uma operacionalização jurídica e contratual, que deve ser levada a cabo no período de transição de 6 meses, previsto no n.º 2 da clausula 8.^a do Contrato de Gestão Delegada, período esse que se encontra presentemente em curso.

Foi elaborada uma proposta de metodologia de transferência de Bens e Relações Jurídicas afetas ao sistema; Infraestruturas, Instalações e outros bens municipais; Propriedade dos bens e titularidade dos contratos; transmissão de contratos relevantes para o sistema e contratos de concessão vigentes (Capítulo III do Contrato de Gestão Delegada, cláusulas 16.^a a 20.^a), já devidamente aprovada em Assembleia Geral da Tejo Ambiente e que se encontra em anexo ao presente caso.

Pelas disposições conjugadas das alíneas p) e k) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as concessões têm de ir às Assembleias Municipais. Por prudência é entendimento que se deverá adotar o mesmo procedimento quanto às cessões de posição contratual.

Assim submete-se a reunião de câmara para que delibere:

1. Ratifique a cessão da posição contratual para os utilizadores dos sistemas de águas, saneamento e resíduos urbanos, já comunicada aos utilizadores de acordo com o normativo legal em vigor.
2. A remessa à Assembleia Municipal para que a mesma delibere autorizar a cessão da posição contratual junto da EPAL, das Águas Vale do Tejo e Resitejo, nos termos das alíneas p) e k) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cessão da posição contratual para os utilizadores dos sistemas de águas, saneamento e resíduos urbanos, já comunicada aos utilizadores, conforme proposto.

Mais deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para cessão da posição contratual junto da EPAL, da Águas do Vale do Tejo e da Resitejo, ao abrigo das nos termos das alíneas p) e

e. 2

k) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos das minutas de contrato apresentadas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(9/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO COM A TEJO AMBIENTE –EIM, SA - utilização da totalidade do período de transição de 6 meses para os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada a 18 de dezembro pelo Conselho de Administração da Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA, relativa à utilização pelos municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha da totalidade do período de transição previsto no contrato de gestão delegada, pelos fundamentos apresentados.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ conhecimento à Assembleia Municipal

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 28/2020 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de dezembro de 2019.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 4.186,97€ (quatro mil, cento e oitenta e seis euros, noventa e sete cêntimos).

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro e janeiro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f), g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(285/ENTE/DAJA/2020 - 17/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM CERAS (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE CERAS)

Foi presente, para conhecimento, a comunicação da Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira a informar que pretende rescindir o contrato de comodato relativo à cedência do edifício municipal sito na localidade de Ceras (anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Ceras), pelos motivos apresentados.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/VHC/2020)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A H. SARAH TRADING,
LIMITADA – Balanço 2017-2019**

Foi presente, para conhecimento, o balanço da recolha efetuada em equipamentos da H. SARAH Trading, limitada, nos anos de 2017 a 2019, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a empresa.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/GAIT/2020)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – valores para alienação de lotes no ano de 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4/2020 do Gabinete de Apoio ao Investidor “Tomarinveste”, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, o valor a praticar no ano 2020 para efeitos de alienação dos lotes do Parque Empresarial de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar:

- 1- Aprovar o valor de 0,50€ (cinquenta cêntimos) por metro quadrado para os lotes a alienar em regime de direito de superfície.
- 2- Aprovar os seguintes valores para os lotes a alienar em regime de propriedade plena: 11,00€ (onze euros) por metro quadrado para terrenos com área igual e inferior a 1 hectare; 7,00€ (sete euros) para terrenos com área superior a 1 hectare; 6,00€ (seis euros) para terrenos com área superior a 1 hectare mas com geometria assimétrica, topografia irregular e exposição fraca em relação aos arruamentos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PGEN/GCI/2020)

ASSUNTO: APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – dezembro de 2019

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante o mês de dezembro de 2019.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 15,75€ (quinze euros e setenta e cinco cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao GCI p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PGEN/DOM/2020)

**ASSUNTO: PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA
NO ANO DE 2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2020, nos termos e fundamentos da informação n.º 97/2020 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar referido plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/ENTE/DAJA/2020 - 206/CONPUB/DOM/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA ENVOLVENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL – liberação de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 32/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada de remodelação do parque infantil na envolvente do Estádio Municipal, adjudicada a Bricantel - Comércio de Material Elétrico de Bragança, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar 15% do valor da caução, correspondente ao terceiro ano após a data da receção provisória.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/IASC/DAJA/2020)

**ASSUNTO: ASCENSORES NO CONCELHO DE TOMAR – RELATÓRIO REFERENTE
AO ANO DE 2019**

Foi presente, para conhecimento, o relatório elaborado pela Divisão de Assuntos Administrativos relativo ao serviço de inspeção e reinspeção de ascensores realizado no ano de 2019.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3/ESPP/DEISA/2020 - 1/ADESC/DEISA/2019)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 81/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2019/2020, de escalão A para subsídio de refeição a quatro alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídios especiais a criança do pré-escolar proveniente de família carenciada, no valor total de 346,20€ (trezentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os auxílios económicos constantes da informação n.º 80/2020 e do mapa anexo, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/ESPP/DEISA/2020 - 1/ADESC/DEISA/2019)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2019/2020

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 79/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, referentes ao ano letivo 2019/2020, no valor total estimado de 27.400,00€ (vinte sete mil, quatrocentos euros), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DEISA/2020)

**ASSUNTO: ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS DO DESCONTO NA FATURAÇÃO DE ÁGUA
ATRIBUÍDO A DETENTORES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO DO
CONCELHO DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 82/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, relativa à assunção dos encargos do desconto na faturação de água, atribuído a detentores do Cartão Municipal do Idoso do concelho de Tomar, nas condições previstas no respetivo regulamento municipal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou transmitir à Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA, que vai assumir em 2020 os encargos previstos no regulamento do Cartão Municipal do Idoso do concelho de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(155/ECER/DGT/2019 - 191/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – António Mendes Marques

No seguimento da deliberação tomada a 27 de maio de 2019, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento em definitivo do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 579,00 m2 sita em Venda Nova, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrita na CRP de Tomar sob o n.º 8415/20180115, requerido por António Mendes Marques, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 150/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou indeferir em definitivo o pedido de certificação de destaque.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/RJUE/DGT/2020 - 17/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: CONTROLO PRÉVIO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ESTABELECIMENTO HOTELEIRO – Era Uma Vez em Tomar, limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal as alterações que se pretendem levar a efeito no edifício “Estalagem de Santa Iria”, propriedade municipal, no âmbito do projeto de remodelação e requalificação apresentado pela empresa Era Uma Vez em Tomar, limitada, ao abrigo do ponto 4 da cláusula primeira do contrato n.º 50/2018, de 3 de janeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 720/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação supra identificada, deliberou aprovar as referidas alterações, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O ponto em análise mereceu da minha parte uma reflexão detalhada. Se por um lado sou muito favorável às obras de requalificação e entendo da sua necessidade, por outro lado não posso aceitar votar favoravelmente um ponto que entendo ir contra o Plano Pormenor do Açude de Pedra e portanto cometer uma infração grave.

O parecer da Chefe de Divisão é muito claro no ponto 4.1 onde alerta para o facto de não terem sido efetuadas as obras de regularização do rio Nabão previstas no “Estudo Hidrológico e Hidráulico do Rio Nabão” e portanto o Executivo não poder licenciar ou autorizar quaisquer operação urbanística que extravasem as legalmente previstas no artigo 60º do regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação dada pelo decreto Lei nº 136/2014 de 09 de setembro.

O Plano Pormenor do Açude de Pedra é muito detalhado que, em relação às questões de zona de cheia onde o ponto 4 do artigo 9º não dá permissão de licenciar ou autorizar operações urbanísticas pelo facto de as obras de contenção do rio não estarem concluídas.

Infelizmente o Plano Pormenor impede que a requalificação seja efetuada de acordo com as necessidades do Promotor do projeto que tem necessidade de rentabilizar aquele espaço.

Durante a fase de Concurso alertei para o facto de que este deveria ter sido efetuado de forma mais clara e transparente de modo a que os interessados conhecessem todas as variáveis com que se iriam

17

deparar e concorressem apenas os que se mantivessem interessados.

Deste modo votarei contra este ponto atendendo a que entendo não ser possível ir contra o Plano Pormenor do Açude de Pedra.”.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7562/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Anabela Dias Quinta

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.008149.2019, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por Anabela Dias Quinta, numa área de 0.90 hectares, sita em Vale Janardo, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 18/2020 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

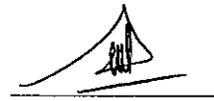
Seguimento:

- À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PGEN/DTC/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 16/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Maria Luisa Costa Rosa pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2/PGEN/DTC/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 9/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Maria Manuel Anjinho Viegas pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(31/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM PERALVA, FREGUESIA DE PAIALVO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho gerado no seguimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 16 de dezembro, sobre os prazos, os procedimentos e os incentivos à requisição da ligação dos ramais de ligação de águas residuais domésticas na localidade de Peralva, Freguesia de Paialvo, publicitado pelo Edital n.º 3/2020, de 9 de janeiro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 87/PR/2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7497/ENTE/DAJA/2019 - 14/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA 2020

Foram presentes, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte para o ano de 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(94/ENTE/DAJA/2020 - 3/ENEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: PLANO DE INVESTIMENTOS DA RESITEJO PARA 2020-2024 E
ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS PARA 2020**

Foram presentes, para conhecimento, o Plano de Investimentos da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, para 2020-2024, e ao respetivo Orçamento de Gastos e Rendimentos para o corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS DE TOMAR DISTINGUIDAS COM O ESTATUTO PME LÍDER 2019

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às seguintes empresas distinguidas pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP, com o **estatuto PME Líder 2019:**

2RID - Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda

Armazém Confeções Sertã, Lda

Ferreira Gomes & Filhos, Lda

Hortomarques - Comércio de Produtos Hortofrutícolas, Lda

J.J.M. Esperança, Lda

Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda

Luís Bacalhau - Supermercados, Unipessoal Lda

Marante - Materiais de Construção e Decoração, Lda

Maxicópia – Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda

Metometal - Metalização Tomarense, Lda

Ninho Falcão- Atividades Hoteleiras Lda

Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, Lda

Sociedade de Destilação da Longra, Lda

Templar Aço, Lda

Valcop – Construções, Unipessoal Lda

Mais deliberou dar conhecimento deste reconhecimento às empresas distinguidas, à Assembleia Municipal de Tomar, às Juntas de Freguesia do concelho e à comunicação social.

Tomar, 20 de janeiro de 2020

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ conhecimento ao GAIT

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

Manuel Augusto Baptista da Conceição faleceu em Lisboa, no dia 7 de janeiro, com a provecta idade de 96 anos.

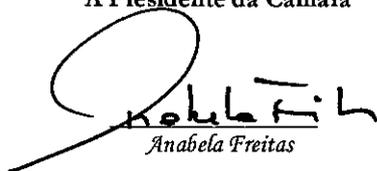
Era engenheiro civil de formação e atividade profissional, tendo sido durante toda a sua vida um ávido colecionador de brinquedos, juntando um espólio de muitos milhares de objetos cuja maior parte foi doada ao Município de Tomar e que integrará futuramente uma coleção visitável. Além dos brinquedos, foi também colecionador de máquinas fotográficas, de que possuía cerca de quatro centenas, igualmente doadas ao Município e parte delas já integradas no Centro de Estudos em Fotografia de Tomar.

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 20 de janeiro de 2020, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Manuel Augusto Baptista da Conceição, e, em sua memória, cumpriu um minuto de silêncio.

Seguimento:

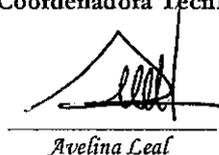
- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal